# **NEGÓCIOS & CLIENTELA: A TRAJETÓRIA DE UM COMERCIANTE DA ILHÉUS OITOCENTISTA**<sup>1</sup>

BUSINESS AND CLIENTELE: THE TRAJECTORY OF A MERCHANT FROM ILHÉUS IN THE 19TH CENTURY

## Zidelmar Alves Santos<sup>2</sup>

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

Resumo: Este trabalho objetiva analisar a Abstract: This work aims to analyze the Costa Seabra e sua atuação como comerciante em Ilhéus na primeira metade do século XIX. Fundamentado nos registros notariais daquela vila e no seu testamento e inventário, pretendemos identificar os seus bens e suas práticas comerciais e creditícias, para entendermos estratégias de preservação suas expansão do patrimônio e de manutenção da sua estirpe.

composição do capital de Joaquim José da composition of the capital of Joaquim José da Costa Seabra and his performance as a merchant in Ilheus in the first half of the nineteenth century. Based on the notary records of that village and its testament and inventory, we intend to identify its assets and its commercial and credit practices, to understand its strategies of preservation and expansion of the patrimony and maintenance of its stock.

**Keywords:** Businessman; Village of Ilheus,

Palavras-chave: Comerciante; Vila Joaquim Jose da Costa Seabra. Ilhéus, Joaquim José da Costa Seabra.

## Introdução

A Capitania de Ilhéus era uma das mais lucrativas capitanias hereditárias quando do início da exploração da monocultura açucareira no período colonial,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Este artigo tem origem na monografia "Negócios & Clientela: a trajetória de um comerciante de Ilhéus na primeira metade do séc. XIX", defendida, em 2014, junto ao Programa de Pós-graduação (latu sensu) em História do Brasil da UESC, Ilhéus, Bahia. A pesquisa foi orientada pelo prof. Dr. Marcelo Henrique Dias, a quem agradeço a orientação deste e de outros trabalhos.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestrando em Letras: Linguagens e Representações pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus, Bahia. E-mail: zid175@hotmail.com.

conforme Coelho Filho (2000). Todavia, a historiografia de Ilhéus priorizou durante muito tempo estudos que versam sobre a lavoura cacaueira e temas com recorte posterior a primeira metade do século XIX, o que criou um hiato entre o período que compreende o declínio da monocultura da cana-de-açúcar e o apogeu da monocultura do cacau, na região, respectivamente (fins do século XVI e segunda metade do século XIX).

Para esse período um quadro de miséria e decadência foi criado, principalmente a pós a publicação da obra "Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus" (1947), de autoria do historiador baiano João da Silva Campos, principal expoente dessa corrente historiográfica sobre Ilhéus. O autor aponta que a vila de Ilhéus estava em ruínas e que era constantemente assolada por indígenas no período após a troca "da sede do governo da colônia da Bahia para o Rio de Janeiro" (CAMPOS, 2006, p. 306).

Esse quadro de decadência aliado à parca documentação sobre a Ilhéus do período colonial pode ter afastado os historiadores de estudos sobre o período que antecede o "boom" da lavoura cacaueira no sul da Bahia. Tais premissas foram construídas e consolidadas por trabalhos que se sustentaram em pesquisas ou essencialmente bibliográficas ou sob relatos de naturalistas estrangeiros que estiveram em Ilhéus de passagem, como Spix e Martius (1981) e Maximiliano de Wied-Neuwied (1989).

Por outro lado, a pesquisa em fontes seriais (escrituras de compra e venda) está demonstrando uma constante movimentação de "dinheiro de contado" o que, de certa forma, ajuda a desmistificar a imagem de uma Ilhéus completamente descapitalizada e miserável, como se pensava até então. Pesquisas recentes estão demonstrando que a capitania e, posteriormente, comarca de Ilhéus possuía características de zona de abastecimento interno (DIAS, 2007; 2009).

De acordo com Linhares e Silva, regiões com tais características foram de grande relevância, embora o governo colonial só as valorizasse em momentos de tensão. Para esses autores, isto explica o descaso dos pesquisadores no que diz respeito "à agricultura de subsistência e aos mecanismos de formação de mercados internos" (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1981, p. 117).

# A questão do mercado no Brasil escravista

Ao longo de mais de 300 anos a colônia brasileira produziu mercadorias voltadas para o abastecimento do mercado externo. Durante muito tempo a historiografia brasileira consolidou a imagem de que a produção em larga escala de produtos tropicais para o comércio com o exterior era o que dava um sentido para a evolução da sociedade brasileira.

A existência de um mercado interno que atendesse as necessidades dos colonos foi praticamente desconsiderada. Historiadores como Caio Prado Júnior (1970) entendiam que o mercado interno era insuficiente, que não tinha condição de dar conta da demanda por produtos de primeira necessidade, por exemplo, visto que estes eram produzidos quase que exclusivamente para autossubsistência.

Com passar dos anos as ideias de Caio Prado Júnior, publicadas nos anos 1940 no livro "Formação do Brasil Contemporâneo", foram reforçadas pelos trabalhos de importantes pesquisadores, como o economista Celso Furtado, que publicou em 1959 a obra "Formação Econômica do Brasil", e o historiador Fernando Novais, autor de "Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial", publicada em 1979.

Nestes trabalhos, os autores acabaram fortalecendo a concepção caiopradiana de que Portugal e Brasil estavam intrinsecamente envolvidos no que seria o "antigo sistema colonial". Esta concepção demonstrava as relações de dominação e subordinação envolvendo metrópole e colônia de modo a constituir uma espécie de monopólio comercial que geraria lucro considerável a metrópole por meio das mais variadas atividades econômicas implementadas na colônia. Assim, a ideia da existência de um "pacto colonial" entre metrópole e colônia foi corroborada. A colônia só manteria relações comerciais com a metrópole, a exemplo da exportação e importação de produtos.

Sobre este monopólio, Celso Furtado aponta que a indústria açucareira, em fins do século XVI, era tão rentável que poderia ser duplicada a cada dois anos, desde que houvesse um autofinanciamento por parte dos proprietários de engenho. De acordo com Furtado, "aparentemente o ritmo de crescimento foi dessa ordem, nas etapas mais favoráveis" (FURTADO, 1987, p. 46). Todavia, o autor questiona o fato da capacidade de autofinanciamento da indústria açucareira não ser utilizada, salientando que:

A explicação mais plausível para este fato talvez seja que parte substancial dos capitais aplicados na produção açucareira pertencesse aos comerciantes. Sendo assim, uma parte da renda, que antes atribuímos à classe dos proprietários de engenhos e de canaviais, seria o que modernamente se chama renda de não-residentes, e permanecia fora da colônia. (FURTADO, 1987, p. 46)

O monopólio funcionava, então, de maneira a reprimir, de certa forma, a possibilidade de investimento na colônia visto que os lucros do monopólio ficavam retidos nas mãos dos grandes negociantes portugueses, que financiavam a empresa agrícola na colônia.

Segundo Fernando Novais, "o chamado 'monopólio colonial', ou mais corretamente e usando um termo da própria época, o regime de 'exclusivo' metropolitano³ constituía-se pois no mecanismo por excelência do sistema" (NOVAIS, 1995, p. 72). Novais, inclusive, percebia a colonização enquanto um "desdobramento da expansão comercial e marítima dos Tempos Modernos que significava a produção de mercadorias para a Europa" (NOVAIS, 1995, p. 73).

Não obstante, Novais, ao enquadrar as relações entre Portugal e Brasil no contexto do capitalismo comercial europeu, vai ressaltar que o antigo sistema colonial entrou em colapso principalmente por que a expansão da economia mercantil ia de encontro aos laços de subordinação que configuravam a existência do exclusivo metropolitano.

Dessa maneira, o sistema colonial entrou em crise devido às tendências políticas e econômicas que buscavam desatar tais laços de subordinação:

Com o desdobramento da expansão comercial, a colonização se insere no processo de superação das barreiras que se antepuseram, no fim da Idade Média, ao desenvolvimento da economia mercantil, e ao fortalecimento das camadas urbanas e burguesas (NOVAIS, 1968, p. 56).

A questão do comércio com o exterior, nesses autores, se mostrou como elemento principal no que diz respeito à formação da sociedade brasileira.

Ao longo dos anos 1990 e 2000, porém, surgiram importantes pesquisas sobre a dinâmica dos mercados internos, as relações sociais, o tráfico negreiro, a família

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Grifo do autor.

colonial, por exemplo. Os trabalhos de Manolo Florentino (Em Costas Negras, 1997), João Fragoso (Homens de Grossa Aventura, 1998), Sheila de Castro Faria (A Colônia em Movimento, 1998), para o rio de janeiro; e Júnia Furtado (Homens de Negócio, 1996) e Angelo Carrara (Minas e Currais, 2007), para Minas Gerais, são exemplos de obras que se destacaram.

O livro "O Arcaísmo Como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de janeiro 1790-1840", publicada no início dos anos 1990 por João Fragoso e Manolo Florentino, se tornou uma das principais referências para os estudiosos do mercado no Brasil escravista.

Nesta obra, os autores, ao buscarem entender as desigualdades no Brasil por meio de seus nexos com a história colonial tardia (séculos XVII e XIX), vão demonstrar um novo modelo explicativo para o processo de formação da sociedade brasileira, onde a estrutura da sociedade portuguesa faria de tudo para desestabilizar o avanço do capital mercantil por meio da reprodução de uma hierarquia excludente.

É importante salientar que, na sociedade escravista, os escravos eram produtores; não obstante, eram cativos de outras pessoas. Desta forma, os produtores (escravos) ficavam à margem da sociedade, por conta deste padrão excludente. Para os autores, "o poder, expresso em uma hierarquia excludente e fundada na ordem privada era, portanto, a condição *sine qua non* para a concretização do processo produtivo" (FRAGOSO; FLORENTINO, 2001, p. 19).

## Segundo os autores:

(...) o núcleo da formação colonial tardia era constituído por um tipo específico de reprodução, no qual os próprios mecanismos de ascensão social implicavam recriar o padrão excludente. Assumir semelhante ótica impõe um distanciamento profundo em relação aos principais paradigmas da historiografia nacional. O resultado mais palpável deste distanciamento é a redefinição do papel de mercado, que passa a subordinar-se a consecução da diferenciação perversa. (FRAGOSO; FLORENTINO, 2001, p. 19)

O mercado, desse modo, estaria subordinado à manutenção da sociedade excludente. "Assim, o objetivo da colonização Ibérica não era o fortalecimento da burguesia metropolitana, mas a própria supressão dessa classe, visando, portanto, à manutenção da hegemonia da nobreza" (SOUZA, 2008, p. 188). Eis aí o "arcaísmo" que dá título à obra.

O trabalho de Bert Barickman sobre o Recôncavo baiano (2003) sugere que os mercados interno e externo se complementavam, diferentemente do que indicava a perspectiva caiopradiana sobre o "sentido da colonização". Esta ótica é evidenciada principalmente se considerarmos que os grandes centros produtores não poderiam abrir mão de seus escravos para a agricultura de subsistência sob pena de diminuição da produção para exportação. Barickman aponta que:

(...) o uso generalizado do trabalho escravo não impediu que surgisse no Recôncavo um mercado urbano e rural bem desenvolvido para víveres básicos. Pelo contrário, a expansão da economia de exportação promoveu, e até exigiu, o crescimento de um mercado interno. (BARICKIMAN, 2003, p. 30)

Isto posto, fica evidente que estes mercados andavam lado a lado. Os senhores de engenho e fazendas de cana-de-açúcar dependiam da produção de víveres do interior para manutenção da *plantation* em tempo integral, visando maximizar sua produção. Não obstante, devido as recorrentes crises de abastecimento em Salvador e seu Recôncavo, as tropas sediadas na cidade e, posteriormente, a população dependiam cada vez mais da produção de farinha das chamadas "vilas de baixo":

(...) o papel de zona de abastecimento das chamadas "vilas de baixo" – Cairu, Camamu e Boipeba – ganhou reforço com vários acordos que passaram a regulamentar a quantidade e os preços que deveriam ser praticados no comércio da farinha, destinada ao abastecimento das tropas. Estes acordos ficaram conhecidos como "conchavo das farinhas. (DIAS, 2009, p. 64)

Neste "conchavo" a administração da colônia obrigava os lavradores de várias vilas da capitania de Ilhéus a reservar parte considerável de sua produção para o comércio na Cidade da Bahia, isso a partir da segunda metade do século XVII (DIAS, 2009).

Segundo Francisco Carlos Teixeira da Silva, a crise de abastecimento e a fome, no final do século XVII, geraram um clima de desespero em Salvador, onde autoridades locais fizeram "desfilar pelas ruas da cidade, com grilhões, negociantes considerados "açambarcadores" e oficiais das câmaras de Cayrú, Boipeba e Camamú, acusados de desviar farinha do abastecimento da cidade" (TEIXEIRA DA SILVA, 1990,

p. 14-15). Segundo Teixeira da Silva, a crise também se fez presente no Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro, Antonio Carlos Jucá de Sampaio ressalta o surgimento da elite dos homens de negócio, "apartada em sua maioria da antiga nobreza da terra" (SAMPAIO, 2007, p. 253). Para a praça de Minas Gerais, a descoberta "oficial" do ouro a partir de 1729 impulsionou o surgimento de negociantes. De acordo com Júnia Furtado, após o terremoto que devastou Lisboa em 1755, foram os grandes negociantes que "emprestaram dinheiro à Coroa e a nobreza em dificuldades, se aliando ao Estado na reconstrução da cidade" (FURTADO, 2011, p. 5).

Com o declínio da atividade mineradora a partir do final do século XVIII e início do século XIX, contudo, o sistema escravista passou a ser mantido pelas atividades que eram voltadas para o abastecimento interno (SILVA, 2002, p. 66). Segundo Carlos Malaquias, "a economia do ouro criou um mercado interno, articulado em torno dos centros urbanos e das zonas de garimpo, particularmente propício para os produtos agropecuários". (MALAQUIAS, 2010, p. 24)

A atividade mineradora fazia emergir um forte comércio em Minas Gerais. Júnia Furtado aponta que:

A distância, a dificuldade dos meios de transporte, os inúmeros intermediários e a cobrança de vários impostos eram alguns dos motivos que faziam com que os preços das mercadorias atingissem nas Minas preços nunca vistos, tornando-a um mercado muito atrativo para o comércio. (FURTADO, 1999, p. 198-199)

A atividade comercial lucrativa, voltada para o mercado interno, fez com que surgissem em Minas "redes de abastecimento de produtos, não só de primeira necessidade, como de luxo" (FURTADO, 1999, p. 199). Na Bahia, a crise de abastecimento em Salvador fez o governo local tomar as medidas protecionistas, que impediam a comercialização da farinha produzida em várias vilas da província "para outras capitanias, medida que mais tarde vai estender-se a diversos outros alimentos". (SOUSA, 2005, p. 4)

Assim, a crise de abastecimento em Salvador, como citado anteriormente, fez com que as demais vilas da província da Bahia fossem atuantes no comercio interno, abastecendo Salvador e seu Recôncavo. Neste contexto, é de se questionar como o comerciante Joaquim José da Costa Seabra conseguiu prosperar em Ilhéus, numa suposta realidade de abandono, descaso, miséria e decadência, quadro que vinha sendo reproduzido pela historiografia durante décadas. Quais motivos o fizeram estabelecer negócios numa vila supostamente isolada e decadente? Como sua ascensão foi possível? Será que Seabra era uma exceção entre os outros moradores da vila São Jorge dos Ilhéus?

Estas e outras perguntas se tornam pertinentes, principalmente se levarmos em consideração que esse quadro de estagnação e isolamento não permitiria que negociantes pudessem movimentar o mercado local, tampouco participar de redes mercantis. Deve ser levado em consideração o fato de que Seabra levantou um patrimônio considerável com uma quantidade relativamente baixa de escravos (possuía 7 quando de sua morte), em sua maioria, domésticos. Isto traz à tona a possibilidade de acumulação no período colonial ou imperial pela via do comércio, quebrando a ideia de que só era possível ascender socialmente por meio do latifúndio, da *plantation* escravista.

# Um comerciante da Ilhéus oitocentista: Joaquim José da Costa Seabra

Joaquim José da Costa Seabra foi um comerciante que passou despercebido na "história oficial" de Ilhéus. Em seu testamento, escrito em 1856, ele declara que era natural da "Freguesia de S. Cosme do Bispado do Porto do reino de Portugal" e se declarava "súbdito brasileiro". Até o momento não se sabe os motivos que o fizeram vir para o Brasil, tampouco quando ele chegou nessas terras. Dado curioso, é que seu inventário e testamento não informam sua idade quando de sua morte, tampouco a data de seu nascimento, o que nos impede, a principio, de saber este dado tão importante para a reconstrução de sua trajetória. Os motivos que o fizeram desembarcar no Brasil e a data de sua chegada também são um mistério, pois a documentação que dispomos no momento não revela tais dados.

Entretanto, de acordo com Faria, a busca por fortuna era um dos motivos que impulsionavam a vinda de migrantes portugueses (e europeus) para a colônia brasileira, todavia, a mesma percebe a "fortuna" nem sempre sob o viés econômico, posto que muitos vieram, além da busca de enriquecimento, à procura de liberdade,

fugindo da justiça ou visando preservar suas práticas religiosas (FARIA, 1998, p. 161-162).

Com o rompimento do exclusivo colonial em 1808 o mercado interno se solidificou. Várias vilas da comarca de Ilhéus, no período que antecede o apogeu da monocultura do cacau, se mostraram atuantes neste mercado (DIAS, 2009). O aumento no número de engenhos de um em 1768 para nove algumas décadas depois demonstra que a lavoura açucareira estava crescendo novamente no termo da vila de Ilhéus. (SANTOS, 2014, p. 32)

Katia Mattoso, inclusive, questionou o crescimento do plantio de cana-de-açúcar no Recôncavo neste período, visto que, segundo a historiadora, havia uma escassez de terras virgens naquela região. Concluiu, assim, que foi "pelo restante do território da Província que a cultura da cana-de-açúcar se expandiu" (MATTOSO, 1992, p 462). Ilhéus, desta maneira, está inserida neste contexto.

Partindo da hipótese do crescimento econômico e populacional da vila em questão, podemos inferir que a demanda gerada por esse crescimento tenha atraído Joaquim José da Costa Seabra a investir em negócios, levando em consideração que uma região decadente e isolada não teria atrativos para chamar a atenção de empreendedores que buscavam prosperar por meio da atividade comercial. Na Ilhéus oitocentista a oferta de crédito também seria essencial para aquisição de imóveis rurais e urbanos, para a agricultura e outros negócios. (SANTOS, L., 2014)

Vários eram os fatores que impulsionavam as pessoas a obter crédito. A "compra de cargos venais, o uso de mães viúvas para adquirir a tutoria dos bens dos filhos e a empresa agrícola" se destacaram como algumas das principais finalidades do recurso ao crédito em Ilhéus, na primeira metade do Oitocentos. (SANTOS; SANTOS; DIAS, 2012, p. 3-4)

De acordo com Barickman, a produção historiográfica recente "demonstrou que a agricultura de exportação não dominava todo o Brasil rural e que as maiores cidades brasileiras possuíam vigorosa vida social e econômica". Destarte, aponta que "extensas redes de comércio abasteciam essas cidades de provisões essenciais, tecidos e outras manufaturas, tudo produzido no Brasil" (BARICKMAN, 2003, p. 27-28).

Analisando a composição dos bens de Joaquim José da Costa Seabra, percebemos que o fato deste ser comerciante de fazendas e demais gêneros, além de possuir embarcações e ter residência e/ou parentes na Cidade da Bahia, dão margem a esta interpretação.

Filho legitimo de Antonio Pereira Santos e sua mulher Maria Rosa, Joaquim José da Costa Seabra casou-se com Anna Rosa de Azevedo Seabra, esta natural da vila de Ilhéus, e com ela teve cinco filhas, dentre as quais:

(...) quatro se achão cazadas<sup>4</sup> sendo: a de nome Roza, com Manoel José Corrêa, a de nome Maria, com Manoel José Espinola de Bittecourt, a de nome Romana, com Antonio Peixoto de Freitas Guimarães, e finalmente a de nome Anna, com João Caetano d'Araujo Gama; todos residentes nesta Cidade,; e solteira, a de nome Luiza, em companhia de minha filha e meo genro em primeiro lugar nomeados.<sup>5</sup>

O testamento deixado por Seabra, além de revelar que este era comerciante de "fazendas e gêneros", apresenta os principais bens que ele se lembrava na ocasião em que escreveu seu testamento: um sobrado, cinco casas, dois chãos, na vila de Ilhéus; uma sorte de terras em Mamoã e uma embarcação chamada "Oriente". Apresenta também seis escravos, três de usos domésticos e dois marinheiros, e um que pertencia a sua mulher, "o moleque Ricardo, nação Angola".

Cruzando os dados de seu testamento com algumas informações extraídas de seu inventário, também de 1856, obtemos mais informações sobre a composição de seu capital. Seus bens foram avaliados pelo Capitão Joaquim Ferreira de Paiva e por Conrado Gomes da Silva, e foram classificados por estes em: móveis, fazendas, escravos e bens de raiz.

# A composição de seus bens

De acordo com Faria, "a quantidade de coisas listadas [nos inventários anteriores ao século XX] abarcava quase todos os bens materiais dos indivíduos" (FARIA, 1998, p. 224). O de Joaquim José da Costa Seabra não foge a essa regra,

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Optamos por preservar a grafia das fontes primárias para não alterar a escrita e abreviaturas utilizadas pelos escrivões.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> APEB, Seção Judiciária. Testamento de Joaquim José da Costa Seabra, Salvador, 1856.

posto que foram listadas entre seus bens desde pequenas cadeiras, colheres e candeeiros, a bens de maior valor, como escravos e casas de morada.

Entre os móveis encontram-se, principalmente, mesas e cadeiras produzidas em madeiras de lei, tais como Jacarandá e Vinhático. Todavia, o móvel de maior valor era o "Barco denominado Oriente [...] com todos os seus utensílios" avaliado em três contos de réis. Todos os móveis avaliados montam a quantia de 3:438\$640 (três contos, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reis).

A vasta oferta de fazendas e gêneros revela detalhes sobre a dinâmica da Vila. Eram oferecidos tecidos finos de "chita, alparca, olanda, franceses, setim, cambrainha, duraque", dentre outros. A diferença nos preços das fazendas pode discriminar a oferta para diferentes seguimentos da sociedade. Um côvado de "paninho amarello", por exemplo, custava 200 reis; um côvado de lã de seda, por outro lado, custava 800 reis, uma diferença de 600 reis. Só o fato de Seabra comercializar garrafas de "Serveja" (500 reis cada) e Vinho do Porto (800 reis cada) demonstra a existência de uma elite local que justificava a demanda por estes e outros produtos de relativo luxo.

Ainda na parte do inventário destinada as fazendas, encontravam-se bebidas e materiais de construção. A grande oferta de "pregos para batel", fechaduras, serrote, "missagras de porta", por exemplo, demonstra um aquecimento da construção naval e civil. A venda do Seabra também oferecia pólvora e chumbo, provavelmente usados para a caça e pesca, montando, junto com as outras fazendas, 1:834\$135 (um conto, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reis).

No que diz respeito à escravaria de nosso personagem, seu testamento discrimina a existência de seis escravos, já mencionados. No entanto, seu inventário apresenta-nos sete, demonstrando que o mesmo adquiriu mais um escravo no período entre a escritura do testamento, 26 de junho, e a data de seu óbito, em 23 de agosto de 1856, na "Cidade da Bahia".

Além dos nomes, os avaliadores mencionaram detalhes sobre a origem, o estado de saúde e os ofícios dos respectivos escravos. O escravo "pardo, moço de nome Candido", por exemplo, era "sem officio, e quebrado". Este foi avaliado em 900 mil reis. O fato do escravo ser classificado como "pardo" ou "criôlo", normalmente determinava seu local de origem, neste caso, o escravo nasceu no Brasil. Os escravos

de origem africana normalmente eram designados como "pretos" ou tinham sua etnia ou origem declarada após o nome. Um exemplo é o escravo Ricardo que, no testamento, é classificado como "nação Angola"; já no inventário, o mesmo escravo é descrito como "Africano". Este, por sinal, fora avaliado em 1:000\$000 (um conto de reis), e era "do serviço de caza".

Já o "criôlo de nome Pedro", tinha 35 anos e era marinheiro. Foi avaliado em 1:200\$000 (um conto e duzentos mil reis). Além dos escravos mencionados, havia também Antonio, escravo "sadio", 28 anos, marinheiro, avaliado em 1:000\$000 (um conto de reis); Manoel, africano, 55 anos "pouco mais ou menos", do "serviço de roça", 400 mil reis; Rita, crioula, 45 anos, "doente de gemas", cozinheira, 450 mil reis; e uma "escrava parda de idade de cinco annos de nome Adelia", avaliada em 300 mil reis.

Percebe-se que os preços variavam conforme o estado de saúde do escravo, a idade e sua "profissão". Muito embora Candido não tivesse ofício e fosse "quebrado", um provável sinal de doença naquele momento, o fato de ser "moço" parecia justificar o alto valor que lhe foi dado. Pedro era marinheiro, não apresentava doença, provavelmente trabalhava nas embarcações de Joaquim José da Costa Seabra e era o seu mais valorizado escravo. Apesar de trabalhar no "serviço de roça", a idade elevada de Manoel, 55 anos, devia ser o fator determinante para que ele valesse apenas 100 mil reis a mais do que uma escrava de cinco anos de idade.

No que diz respeito aos bens de raiz, seu inventário aponta a existência de um sobrado, quatro moradas de casas e três terrenos, todos, provavelmente, na vila de Ilhéus, o que demonstra que uma de suas casas foi vendida antes de sua morte. Os registros do notariado e os documentos anexados ao inventário que ainda não foram transcritos poderão revelar o destino da sorte de terras que Seabra afirmou possuir em Mamoã, termo da vila de Ilhéus.

Dado relevante é que os bens de raiz eram, em 1856, mais baratos que os escravos, o que revela o alto valor de venda do escravo em um período em que o trafico negreiro estava legalmente proibido no país pela Lei Eusébio de Queiroz, de 1850. Em 24 de julho de 1840, Joaquim José da Costa Seabra comprou um "escravo crioulo de nome Mathias" a Fernando José de Paiva, pela quantia de 300 mil reis<sup>6</sup>. Em

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> CEDOC, UESC. Livro IX de notas de Ilhéus, f. 090/002.

1856, uma escrava de apenas 5 anos foi avaliada pelos mesmos 300 mil reis e um escravo de serviços domésticos avaliado em um conto de reis, enquanto as casas de morada de J. J. da Costa Seabra custavam em média 800 mil reis.

O preço dos escravos no decorrer do século XIX esteve "diretamente ligado ao tráfico atlântico de cativos", conforme Victor Gonçalves (2014, p. 88). Gonçalves aponta também que:

Para a região de Ilhéus, é possível notar que a escravidão se instituiu de maneira convincente, pois até os cativos foram se tornando mais caros, com pequenas variações para idade ou sexo. Tais argumentos servem para revalidar que a posse escrava foi exigindo compradores com maior poder aquisitivo. A elevação do preço dos escravos indica que os senhores com maiores rendas foram aqueles que compraram cada vez mais escravos. (GONÇALVES, 2017, p. 91)

A aquisição de escravos traficados, inclusive, pode ter sido um dos mecanismos para obtenção de crédito por parte de senhores de engenho e fazendeiros da região de Ilhéus, visto que a posse de escravos era algo imprescindível para o estabelecimento de relações contratuais entre plantadores e negociantes (MAHONY, 2001, p. 116).

Ter escravos, ainda que poucos, na vila de Ilhéus oitocentista, era sinal de que o indivíduo possuidor tinha bens e/ou maiores possibilidades de sucesso em seus empreendimentos. No caso de Seabra, o montante do valor de seus escravos se equiparava com o valor total de seus bens de raiz.

Individualmente, o bem de maior valor no inventário de Seabra era, justamente, a casa de morada que continha a "armação e balcão de venda do cazal", avaliadas em 2:340\$000 (dois contos, trezentos e quarenta mil reis). Ao todo, os imóveis de nosso personagem montavam a quantia de 5:240\$400 (cinco contos, duzentos e quarenta mil e quatrocentos reis). Já sua escravaria estava estimada em 5:250\$000 (cinco contos, duzentos e cinquenta mil reis). Outro bem discriminado nas avaliações bens de seu inventário foi "úm Cavallo manco ja idozo", avaliado em 85 mil reis.

TABELA 1: COMPOSIÇÃO DOS BENS DE JOAQUIM JOSÉ DA COSTA SEABRA

Bens avaliados	Valor
Móveis	3:438\$640
Fazendas <sup>7</sup>	1:919\$135
Escravos	5:250\$000
Bens de Raiz	5:240\$400
Total	15:848\$175

Fonte: APEB, Seção Judiciária. Inventário de Joaquim José da Costa Seabra, Salvador, 1856.

# Casa de negócios e clientela

No inventario de Joaquim José da Costa Seabra é avaliada uma casa na quantia de 3:340\$000 (três contos, trezentos e quarenta mil reis). Era neste bem de raiz que funcionava a "casa de negócios" de Seabra, visto que nele se encontrava a "armação e balcão de venda do casal" do inventariado<sup>8</sup>. Seabra, aliás, era proprietário de quatro casas, três terrenos e um sobrado na vila de Ilhéus, além de uma propriedade rural em Mamoã, o que revela a possibilidade ter utilizado outros imóveis para realizar os mais variados negócios. O aluguel de casas era outra prática realizada por Seabra, o que amplia ainda mais o horizonte de seus negócios.

Joaquim José da Costa Seabra possuía grande importância e posição privilegiada na sociedade ilheense da primeira metade do século XIX. Sua atividade diversificada, destarte, garantia que ele transitasse entre todos os seguimentos da comunidade local, interagindo com as elites agrária e urbana, principalmente os detentores de cargos da justiça local. Também incorporou a sua rede clientelar as parcelas mais carentes da vila, que não tinham o prestígio e as posses das elites locais, sejam eles índios, escravos, pessoas que residiam nas imediações da vila, mas que recorriam a ele quando necessário. Muitas dessas pessoas vinham do sertão, da vila de Olivença, Una e outras localidades.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Incluindo um cavalo e seus arreios.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> APEB, Seção Judiciária. Inventário de Joaquim José da Costa Seabra, 1856, f 27.

O fato de Seabra ser comerciante, com uma casa de negócios na vila, promovia o trânsito das mais variadas pessoas em sua loja, para as quais vendia fazendas secas e molhadas e demais artigos, desde tecidos dos mais variados tipos, linhas, varas de pescar, chumbo, pólvora, vinho, até os gêneros alimentícios. Pio Xavier de Noronha, juiz municipal de órfãos, devia 46\$400 reis, "produto de vinte nove canoas de capim para cavalo" que havia comprado a Seabra. Isso nos dá mais indícios de que sua atuação como comerciante e sua clientela eram bem diversificadas.

Joaquim José da Costa Seabra, destarte, se enquadra no segundo tipo de comerciante levando em consideração a classificação proposta por Sheila de Castro Faria<sup>9</sup> na obra "A Colônia em Movimento", embora a região de Ilhéus seja distinta da de Campos dos Goitacases. O que há de peculiar em Joaquim José da Costa Seabra, no que tange a tipologia utilizada por Sheila Faria, é que ele atuou no circuito de cabotagem da região utilizando embarcações, levando em consideração que uma embarcação sua esteve nas imediações de Porto Seguro<sup>10</sup> e que Seabra possuía credores na praça de Salvador e devedores em várias vilas litorâneas, como Olivença, Una, Belmonte, dentre outras localidades. Isso demonstra que o raio de ação do negociante compreendia todo o litoral da província da Bahia.

Outra peculiaridade é que Seabra não buscou o enriquecimento por meio da empresa agrícola. Segundo Sheila Faria, muitos comerciantes, na busca de status social, tornavam-se também produtores rurais, muito embora essa mudança fosse desvantajosa financeiramente (FARIA, 1998, p. 163). As fontes indicam que Seabra, embora tenha adquirido uma propriedade rural em Mamoã, termo da vila de Ilhéus, e possuísse uma pequena escravaria composta por alguns escravos domésticos e marinheiros, não buscou fortuna por meio do tripé monocultura-latifundio-escravidão. Segundo Faria, os comerciantes que se casavam buscavam estabilidade. Em sua maioria "transmutavam-se em senhores de engenho e de vasta escravaria" (FARIA, 1998, p. 169). Joaquim José da Costa Seabra não buscou prestígio sob esta

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Sheila de Castro Faria, ao analisar testamentos e inventários *post-mortem* da região de Campos dos Goitacases, no Norte Fluminense, identificou a presença de três tipos de comerciantes naquela região: o "pequeno comerciante", reunindo-se nesta categoria vendeiros, mascates, caixeiros, o negociante de roupas usadas, enfim, comerciantes de miudezas; o "comerciante de fazendas e usurário", aquele que além de comercializar tecidos, miudezas e outras fazendas, fazia vezes de usurário, emprestando dinheiro a juros eventualmente; e o "usurário" propriamente dito, aquele que, diferentemente dos outros dois tipos, comercializa apenas dinheiro (FARIA, 1998, p. 178-186).

<sup>10</sup> CEDOC, UESC. Livro VII de notas de Ilhéus, f. 008/002.

ótica, muito embora fosse irmão e genro de senhores de engenho, o que já lhe garantia certa notoriedade. Eram eles Manoel Pereira dos Santos e Luiz Antonio de Azevedo, devedor e credor de nosso personagem, respectivamente.

## Parceiro comerciais: credores e devedores

O inventário de Joaquim José da Costa Seabra traz à luz uma grande quantidade de devedores. Com os altos empréstimos tomados a seus genros e outros prováveis negociantes da capital, fica claro que Joaquim José da Costa Seabra financiava as camadas mais abastadas da vila de São Jorge dos Ilhéus e as parcelas mais carentes da comunidade, incluído aí, possivelmente, outros comerciantes.

Eis o traço característico da veia creditícia de Joaquim José da Costa Seabra: ele não financiava apenas as elites. Os valores discriminados no inventário apontam desde pequenas dividas (que não chegavam sequer a 200 reis, por exemplo) a dividas com altos valores, ultrapassando a margem de um conto de reis.

Outra peculiaridade do sistema de crédito local foi a concessão de crédito aos escravos. A inserção de escravos no sistema de crédito pode revelar que estes utilizavam empréstimos para financiar a compra da alforria. Pedro, escravo de Cerqueira Lima, proprietário da Fazenda Almada, por exemplo, devia 1\$520 reis a Seabra, uma quantia relativamente pequena. Não se sabe qual uso Pedro fez dessa quantia, mas há várias possibilidades para o uso desse dinheiro, como a própria compra da liberdade, ou a compra de mercadorias, etc.. É possível que o recurso do fiado tenha sido a forma de obtenção deste crédito por conta do pequeno valor.

Muitas dívidas pertencentes a Joaquim José da Costa Seabra podem ter sido contraídas através das compras realizadas em sua loja. Comprar fiado com certeza era um recurso muito utilizado na vila, visto que, conforme Mascarenhas, a prática do crédito "atingia todos os níveis sociais" (MASCARENHAS, 2002, p. 20), muito embora houvesse uma boa circulação de "dinheiro de contado" na vila de Ilhéus.

As dívidas ativas ultrapassam o montante de 17 contos de reis. Ao todo se somaram 384 dívidas que abarcam os devedores vivos, falecidos, escravos, dinheiros recebidos pela inventariante e os recebidos pelo testamenteiro do casal inventariado, Manoel José Correia, genro de J. J. da Costa Seabra. Existem, dentro desses valores,

algumas dividas referentes à compra de mercadorias em sua loja, como linhas, varas de madrasto, um garrafão de aguardente e a outro ramo da atividade comercial de nosso personagem: a viúva inventariante declarou que Carlos Cordier devia 10 mil reis ao seu casal referentes a alugueis de casas.

Joaquim José da Costa Seabra, portanto, não limitava sua oferta de crédito aos setores privilegiados da comunidade local. Ao que tudo indica, concedeu crédito para quem podia e quem não podia pagar, o que revela que sua credibilidade estava em alta na década de 1850, e que ele não fazia vista grossa a origem social de seus devedores, pois assumia os riscos de possíveis prejuízos. Prova disso é que deviam para ele escravos, como Alexandre, escravo do avaliador Capitão Joaquim Ferreira de Paiva, devedor de 23\$140 reis; alforriados, como o "crioulo forro João Antonio Calafatte", que lhe devia apenas 200 reis; ciganos, como Manoel Gordo, 7 mil reis; índios, como Manoel Umbuca, 4\$800 reis; e sertanejos, como Manoel Fernandes, devedor de 5\$440. Devia-lhe também "Manoel José, moço do Oriente" a quantia de 4\$940 reis. Este, por sinal, pode ter sido funcionário de Seabra, visto que o empreendedor possuía uma embarcação denominada "Oriente".

As fontes, deste modo, indicam que Joaquim José da Costa Seabra emprestava e/ou concedia crédito mesmo sem a certeza do pagamento, pelo menos no que diz respeito às dívidas pequenas. Todavia, o empréstimo para pessoas que moravam no "Certão", por exemplo, considerando o fato de que o sertão podia ser qualquer lugar inóspito, "um mato distante da costa marítima" (PINTO, 1832), ou nas vilas mais afastadas da sede da comarca de Ilhéus revela a necessidade da nomeação de procuradores nas mais variadas locações visando a garantia do pagamento.

Há casos de devedores que são descritos pela viúva inventariante Anna Roza de acordo com algumas peculiaridades, que podem ser características físicas ou psicológicas. É o caso de "Leocádia, a silvestre", que devia 5\$280 reis. Por que será que ela era "silvestre"? Isso não é evidenciado na declaração da inventariante. Por que será que um comerciante respeitado daria crédito para Franscisco da Cunha, descrito no inventário como "doido"? Outro caso que chama a atenção é o de uma dívida pequena, apenas 320 reis, endereçada ao "mudo, e surdo, da Lagoa". Seabra não sabia o nome do devedor, apenas sua característica "marcante" e o local de

residência; as proximidades da "Lagoa" que, provavelmente, tratava-se da Lagoa Encantada do rio Itahipe.

Uma leitura superficial dos documentos não deixa transparecer evidencias que revelem por que J. J. da Costa Seabra concedia crédito para estes seguimentos, aparentemente, menos abastados da comunidade local. Mas ao ampliar sua rede creditícia, seu prestígio na comunidade crescia, o que o tornou um proeminente morador da vila. Nem mesmo uma mancha em sua trajetória faria sua credibilidade cair. Em 20 de agosto de 1835 o "Reo Joaquim José da Costa Seabra" assinava em cartório uma escritura de hipoteca e fiança, onde dava os bens que possuía na vila de São Jorge como fiança:

(...) na qual hipotecava suas propriedades citas nesta Villa a saberem as seus sobrados hua casa terrea em chãos proprios ambas e outros chaos vagos que possue livres e dezembargados cujos bens afiancava a quantia de duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reis que lhes fora arbitrado e julgado pelo juizo de paz desse Primeiro Districto desta [parochia] afim de solto tractar de seus livramento da culpa que lhe resultou do summario ex oficio extahido pelo mesmo juízo.<sup>11</sup>

O "sumário ex ofício" foi "extraído" na novena de Nossa Senhora da Vitória na noite de primeiro de agosto do mesmo ano. A extração do livro da paróquia não passou despercebida. O alto valor da fiança imposta pelo Juiz de Paz, 245\$512 reis, comprova a gravidade do delito. Entretanto, em liberdade, Joaquim José da Costa Seabra pagou a fiança sem maiores problemas visto que estava sob pena de perder suas casas e demais bens em caso de não pagamento. Alguns anos depois devia-lhe 55\$320 reis o vigário da vila de Olivença, José Gomes de Castro e Aguiar, o que comprova que não havia mais rusgas entre Seabra e o clero local. Segundo Ayalla Silva, Seabra solicitou à Presidência da Província da Bahia, em 1840, armas e munição para os índios Camacãs aldeados, isso na condição de juiz de paz do município de Ilhéus (SILVA, 2013, p. 7). Joaquim José da Costa Seabra, deste modo, ascendeu de réu a juiz de paz, o que demonstra que gozava de muito prestígio.

As 384 dívidas ativas inventariadas comprovam que Joaquim José da Costa Seabra foi peça central no sistema de crédito em Ilhéus. Deviam pra ele vários detentores de cargos da justiça local, como o capitão Pascoal Gonçalves de Paiva

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> CEDOC, UESC, Livro VIII de Notas de Ilhéus f. 027/002.

(1:452\$207 - um conto, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reis), e importantes líderes políticos do município de São Jorge dos Ilhéus, como o tenentecoronel Christiano Manoel de Sá (341\$770 - trezentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta reis). A família extensa Sá, inclusive, dominou o cenário político ilheense durante quase todo o século XIX (RIBEIRO, 2001). Foram inventariadas dívidas de majores, cabos da policia, dentre outros detentores de cargos da justiça. O escrivão e o juiz de órfãos do município de Ilhéus também figuravam nos "livros e borradores" de Joaquim José da Costa Seabra.

Das 384 dívidas ativas, 353 eram de devedores livres e 31 de escravos. Entre as maiores dívidas estavam as de Manoel Pereira dos Santos, 3:378\$855 (três contos, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reis), irmão de Seabra e dono do engenho Conceição, a do Capitão Pascoal Gonçalves de Paiva, 1:452\$207 (um conto, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reis), Candido Narciso Soares, 843\$842 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reis), a do escrivão de órfãos Antonio Mendes de Castro, 790\$750 (setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reis), Manoel Francisco [Avaris], 672\$370 (seicentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reis), e Honório Mariano Pacheco, devedor de 542\$ 510 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reis). As demais dívidas eram inferiores a meio conto de reis. Joaquim José da Costa Seabra conseguiu construir um patrimônio, entre dívidas e bens, superior a trinta contos de reis, talvez uma das maiores fortunas da vila de Ilhéus nos anos 1850.

Tabela 2: Dividas ativas de Joaquim José da Costa Seabra

DÍVIDAS	QUANTIDADE	VALOR
Devedores vivos	292	15:704\$856
Escravos	31	113\$940
Devedores mortos	19	824\$940
Recebidas pela	29	365\$220
Inventariante		
Recebidas pelo	13	718\$300
Testamenteiro		
TOTAL	384	17:727\$256

Fonte: APEB, Seção Judiciária. Inventário de Joaquim José da Costa Seabra, Salvador, 1856

O quadro das dívidas de Joaquim José da Costa Seabra ainda incluía os créditos tomados. Entre seus credores, de um total de 26, destacam-se Manoel Jose Corrêa, Manoel José Espínola de Bittencourt e Antonio Peixoto de Freitas Guimarães, três de seus genros e seus maiores emprestadores. João Caetano de Araujo Gama também figura entre os credores, muito embora com um crédito bem abaixo dos empréstimos ofertados pelos demais genros de Seabra. Luiz Antonio de Azevedo, sogro de Seabra e dono do engenho Santo Antonio do Juramento, também aparece entre seus credores, com uma quantia de aproximadamente um conto de reis.

A presença de José Joaquim da Costa Seabra entre os seus credores também chama a atenção devido a semelhança entre os seus nomes. Tratava-se de um sobrinho de Joaquim Seabra e de Manoel Pereira dos Santos, o que revela que outros parentes de nosso personagem ainda encontram-se anônimos. O valor das dívidas passivas ultrapassava o valor das dívidas ativas e bens inventariados com uma diferença cerca de 13 contos de reis. Não obstante, o capital circulava no seio familiar, o que revela uma estratégia de proteção aos seus principais parceiros comerciais, visto que estes eram seus parentes. Só para Manoel José Correia, seu genro, Seabra devia quase 23 contos de reis. Isto criou um problema inusitado quando da morte de nosso personagem em 1856: seus genros eram seus maiores credores e, ao mesmo tempo, herdeiros de seu espólio, o que apimentou o "bolo da partilha", visto que Luiza, filha caçula de Seabra, solteira, se sentiu em prejuízo no processo da partilha dos bens de seu finado pai.

TABELA 3: Dívidas passivas de Joaquim José da Costa Seabra

RELAÇÃO DE CREDORES NÃO PRIVILEGIADOS	DÍVIDAS PROVADAS	RATEIADAS
Manoel J.e Correia (genro)	22: 996\$805	20:930\$622
A Irmandade das Almas	31\$000	28\$214
Carlos Eduardo Fahming	192\$040	174\$785
[Pedro] Belizário de Souza	115\$000	104\$667
Os [filhos] menores do finº	639\$610	582\$143
Cordier		
Luiz Joze de Carvalho	114\$140	103\$884
Antonio Affonço Xavier	37\$580	34\$203

Manoel Joze de Castro	24\$099	21\$933
D. Vírginia Stepham	28\$210	25\$675
Joze de Oliveira Neves	51\$000	46\$417
Manoel Jacinto Coelho	193\$082	175\$734
Antonio Luiz de Carvalho	468\$504	426\$410
Manoel J.e Spinola Bith.e (genro)	7: 231\$737	6: 581\$990
Antonio Peixoto de Fr.tas Guim.es (genro)	2: 600\$812	2: 367\$138
João Caetano d' Ar <sup>o</sup> Gama (genro)	573\$278	521\$770
Luiz Ant.º de Sz. a R.a e C.a	1: 643\$750	1: 496\$264
Antonio Teixeira Lemos e C.ª	1: 230\$664	1: 120\$093
Antonio Maxado Frr.ª Br.am	869\$054	790\$972
Luiz Antonio de Azevedo	986\$675	898\$025
D. Anna Constança Pinto	1: 328\$155	1: 208\$824
Joze Joaq.m da Cta. Seabra	1:941\$192	1:766\$782
Joaq.m Miz.Roiz. da S <sup>a</sup>	870\$294	792\$101
Lima, Irmãos e C.ª	304\$723	277\$344
Bazilia Maria da Silva	542\$470	493\$730
Manoel Glz. Barreiros	1:709\$548	1: 555\$951
Guim.es e Costa	200\$455	182\$444
TOTAL	46:923\$877	42:708\$115

Fonte: APEB, Seção Judiciária. Inventário de Joaquim José da Costa Seabra. Salvador, 1856.

No que diz respeito à existência de outros parentes de Seabra em Ilhéus, a investigação em registros de batismos referentes ao período estudado seria essencial para confirmação desta hipótese, todavia, não dispomos de tal documentação. Manoel Pereira dos Santos, a quem Seabra chamou de "meo mano" em seu testamento, o devia uma "quantia superior a três contos de reis". Fica notório o grau de intimidade entre os dois, levando em consideração o sentido que a palavra tinha na primeira metade do século XIX: "termo de carinho de que usam os irmão e cunhados uns com os outros" (PINTO, 1832).

Levi (2000), ao analisar o mercado de terras do Piemonte, na Itália de fins do século XVII, constatou que o mercado de terras local estava à mercê de estratégias de proteção e solidariedade da comunidade por núcleos parentais e vizinhos, apontando indícios de que, naquela região, mais especificamente em Santena, haveria um mercado personalizado, que não obedecia às leis de oferta e procura.

Considerando que Joaquim José da Costa Seabra atuou como testemunha em muitas escrituras de compra e venda de imóveis rurais e urbanos, além de estabelecer uma rede de crédito onde os principais beneficiados eram seus parentes, verificamos indícios de que o mercado de imóveis da vila de Ilhéus estava permeado

de forte conteúdo personalista. A participação de Seabra como testemunha em diversos registros, inclusive, assinando a rogo de quem não sabia escrever, revela que, como este tinha posses, as transações testemunhadas por pessoas de sua estirpe davam credibilidade e ratificavam o negócio, assim como aquelas transações que envolviam pessoas com cargos de governança e da justiça local.

## Considerações finais

Joaquim José da Costa Seabra, embora não possuísse grandes faixas de terra, engenhos ou grande escravaria, foi umas das figuras mais importantes de Ilhéus na primeira metade do século XIX. Em sua loja transitavam pessoas dos mais variados seguimentos da sociedade ilheense, desde grandes proprietários de terras, senhores de escravos, pessoas que possuíam de cargos na administração local, e também os despossuídos, pessoas que não tinham muitas posses ou cargos, mas que o procuravam sempre que precisavam.

Embora fosse comerciante de fazendas, sua atividade como negociante era bastante diversificada. Além da venda de fazendas secas e molhadas em sua loja, Seabra era um agente do crédito, atuava no comercio de cabotagem utilizando embarcações como a "denominada Oriente". Muitos produtos eram trazidos de Salvador por meio da navegação, visto que havia uma demanda que justificava a buscas por mercadorias na capital da província e que seus genros eram negociantes daquela praça.

A existência, em Ilhéus, de um negociante com um perfil arrojado vai de encontros aos discursos de decadência, miséria e isolamento que foram construídos desde o final do século XVIII e primeira metade do século XIX. Seabra foi, portanto, uma figura diferenciada pois sua atuação como comerciante contrasta com qualquer estigma de isolamento.

A continuação dos trabalhos de pesquisa e análise aprofundada de novas fontes, como correspondências provinciais e registros de batismo do período em foco, por exemplo, podem trazer à luz mais informações sobre a família e negócios de Joaquim José da Costa Seabra, sobre o cotidiano, a economia e as relações sociais dos moradores da comarca e vila de São Jorge dos Ilhéus no período que imediatamente antecede o apogeu da lavoura cacaueira.

#### **Fontes**

APEB, Seção Judiciária. **Testamento de Joaquim José da Costa Seabra**, Salvador, 1856.

APEB, Seção Judiciária. Inventário de Joaquim José da Costa Seabra, Salvador, 1856.

CEDOC, UESC. Livros (V, VI, VII, VIII e IX) de Notas do Tabelionato de Ilhéus (1810-1841), documentos digitalizados.

#### Referências

BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, João da Silva. **Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. 3ª ed., Ilhéus: Editus, 2003.

CARRARA, Angelo Alves. **Minas e Currais**: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

COELHO FILHO, Luiz Walter. A Capitania de Ilhéus e a Década do Açúcar (1541-1550). Salvador: Vila Velha, 2000.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial**. Tese de doutorado apresentada ao PPGH-UFF, Niterói, 2007.

\_\_\_\_\_. A farinha de pau da capitania de ilhéus: produção estratégica e circulação vigiada, séculos XVII e XVIII. In: **História Econômica & História de Empresas**, v. XII, p. 63-91, 2009.

FARIA, Sheila S. de Castro. **A Colônia em Movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo Como Projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

FRAGOSO, João L. **Homens de Grossa Aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 22ª Ed. São Paulo: Nacional, 1987.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de Negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. (coleção Estudos Históricos).

\_\_\_\_\_\_. Nobilitação dos Homens de Negócio no Ultramar Português: Pombal e os contratadores dos diamantes. In: **Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime**. Instituto de Investigação Científica Tropical - IICT, Lisboa, 2011, p. 1-23.

GONÇALVES, Victor Santos. **Escravos e Senhores na Terra do Cacau**: alforrias, compadrio e família escrava (São Jorge dos Ilhéos, 1806-1888). Ibicaraí: Via Litterarum, 2017.

LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Tradução: Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **História da Agricultura Brasileira:** combates e controvérsias. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MAHONY, Mary Ann. Instrumentos necessários: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. In: **Afro-Ásia:** 25-26, Bahia, 2001, pp. 95-139.

MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. **Trabalho, Família e Escravidão**: pequenos produtores de São José do Rio das Mortes, de fins do século XVIII a meados do século XIX. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, UFMG, Belo Horizonte, 2010.

MASCARENHAS, M. J. R.. Dinheiro de Contado e Crédito na Bahia do Século XVIII. In: I Encontro Regional de História, Ilhéus. **Anais do I Encontro Regional de História ANPUH-BAHIA**. UESC, Ilhéus, 2002.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia, Século XIX**: uma província no Império. 2. Ed. Tradução de Yedda de Macedo Soares. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial:** (1777-1808). 6ª Ed. São Paulo: HUCITEC, 1995.

\_\_\_\_\_\_. O Brasil nos Quadros do Antigo Sistema Colonial. In: Cardoso, Fernando Henrique (Dir.). **Brasil em Perspectiva**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz.** Na Typographia de Silva, 1832. Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/dicionario.Acesso em março de 2018.

PRADO JÚNIOR. Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo** (colônia). 10ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

RIBEIRO, André Luis Rosa. **Família, Poder e Mito**: o município de S. Jorge de Ilhéus (1880-1912). Ilhéus: Editus, 2001.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Família e Negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. In: FRAGOSO, João L.; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de.; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores & Negociantes**: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 225-264.

SANTOS, Leandro Dias dos. **Credores e Devedores**: práticas creditícias na vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX. Monografia de Especialização. Programa de Pós-graduação em História do Brasil, UESC, Ilhéus, 2014.

SANTOS, Zidelmar Alves. **Negócios & Clientela:** a trajetória de um comerciante de Ilhéus na primeira metade do séc. XIX. Monografia de Especialização. Programa de Pós-graduação em História do Brasil, UESC, Ilhéus, 2014.

\_\_\_\_\_; SANTOS, Leandro Dias dos; DIAS, Marcelo Henrique. Mecanismos de Acesso ao Crédito na Vila de Ilhéus na Primeira Metade do Século XIX: o caso Joaquim José

da Costa Seabra. In: **HEERA - Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada** – Volume 7, Nº 12, Janeiro - Junho de 2012.

SILVA, Ayalla Oliveira. Ocupação Territorial de Itabuna-BA: uma análise das correspondências provinciais, décadas 1840-1850. In: **Anais Eletrônicos – VI Encontro Estadual de História – ANPUH/BA**. Ilhéus, UESC, 2013, p. 1-8.

SILVA, Flávio Marcus da. **Subsistência e Poder**: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, UFMG, Belo Horizonte, 2002.

SOUSA, Avanete Pereira. Cidade, Poder Local e Atividades Econômicas: Bahia, século XVIII. In: **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – ANPUH**, Londrina, 2005.

SOUZA, João Paulo A. de. Entre o Sentido da Colonização e o Arcaísmo como Projeto: A Superação de um Dilema através do Conceito de Capital Escravista-Mercantil. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo. Vol. 38, nº 1. Janeiro-março de 2008, p. 173-203.

SPIX, Johann Baptist Von; MARTIUS, Karl Friedrich Philipp Von. **Viagem Pelo Brasil:** 1817-1820, Vol. 2. Tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **A morfologia da escassez**: crises de subsistência e política econômica no Brasil colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790). Tese de Doutorado – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

WIED, Maximilian, Prinz Von. **Viagem ao Brasil**. Tradução de Edgar Süssekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989. (Coleção Reconquista do Brasil. 2. Série; v. 156).

Recebido em: 27/04/2017

Aprovado em: 28/06/2018